



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais Estatutários (servidores do Poder Executivo, do Poder Legislativo, das Fundações, das autarquias, aposentados e pensionistas da PREVICAM) de Campo Mourão, e Celetistas vinculados ao Poder Executivo Municipal, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA APRESENTAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL PARA 2024, nos termos dos artigos 66 e 69 do Estatuto do SINDISCAM, a ser realizada de forma híbrida, sendo presencialmente no auditório do SINDISCAM, sito à Rua Mato Grosso, 2712 - Centro - Campo Mourão - PR, e online através do aplicativo GoogleMeet, no DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS com qualquer número de associados quites com a mensalidade sindical, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- 1º - Aprovação do presente edital;
2º - Apreciação e aprovação da proposta de orçamento anual para 2024;
3º - Informes da diretoria.

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2023



JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA Presidente



DECRETO Nº 2.301/2023

Dispõe expediente interno e ponto facultativo nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; Considerando o Decreto nº 2.254/2023, publicado em data de 05/08/2023 no jornal oficial edição nº 3219, que adotou o mecanismo de ajuste fiscal nos termos do art. 167-A da Constituição Federal da República do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, expediente interno no Paço Municipal da Administração Pública direta, no período de 11/12/2023 a 31/01/2024.

Paragrafo Único. O caput deste artigo se aplica exclusivamente ao Paço Municipal, não estendendo-se às atividades essenciais de saúde, serviços urbanos entre outros, que serão mantidos regularmente seu atendimento ou em regime de escala.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 07 de dezembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira Prefeito



Câmara Municipal de Araruna Estado do Paraná Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



PORTARIA Nº 083/2023

O SENHOR RENÊ VIEIRA DUARTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

De conformidade com a Lei nº 2.121/2023 no art. 2º, III, do Poder Legislativo do Município de Araruna-Pr; resolve conceder ao Vereador Natanael Rosa da Silva, a liberação de 02 (duas) diárias, integrais e 01 (uma) diária com redução de 30%, para o custeio de estadias e alimentação, oriundos de viagem para Curitiba - Pr, com a finalidade de participar do Curso Prejuízos e Atualizações do Tribunal de Contas - Realização ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa, tendo como local o HOTEL SAN JUAN ROYAL, - AV. Candido de Abreu, nº 468 Centro Cívico, Curitiba Pr, conforme programação anexa, início às 15:00h do dia 12 de dezembro de 2023 e término previsto para às 12:00h do dia 15 de dezembro de 2023, horário previsto de saída de Araruna às 22:00h do dia 11 de dezembro de 2023, com chegada a Curitiba provavelmente às 08:00h do dia 12 de dezembro de 2023, com retorno previsto a saída 23:00h do dia 14/12/2023 com chegada a Araruna provavelmente às 06:00h do dia 15/12/2023, com a distância aproximadamente de 500km.

CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR DEOCLÉCIO MANOEL TEIXEIRA, em 07 de dezembro de 2023.

Renê Vieira Duarte Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná



Pág. 1/5

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023

Decreto nº 2300/2023 de 06/12/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Ordinamentária nº 2118/2022 de 13/12/2022 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.040.117,71 (um milhão e quarenta mil cento e dezesseite reais e setenta e um centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like GABINETE DO PREFEITO, MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná



Pág. 2/5

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like GABINETE DO PREFEITO, MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná



Pág. 4/5

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS, etc.

Total Redução: 1.040.117,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná



Pág. 5/5

Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Exercício: 2023

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2023 Lei Municipal 2.102/2022 e LOA/2022 Lei Municipal 2.118/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 06/12/2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA PREFEITO



Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná



PORTARIA 429/2023

Concede "Licença Prêmio" à servidor estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER a partir de 04.12.2023 ao servidor VICENTE DA SILVA portador do R.G. nº 46463056 (SSP-PR) e CPF nº 667.410.849-91 admitido em 01/04/2001 sob matrícula n. 128400, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 05 de dezembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira Prefeito Municipal

**SAÚDE.** Informe da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos mostra que em números absolutos o Paraná fez 370 doações efetivas de órgãos entre janeiro e setembro deste ano, ficando em primeiro lugar no número de doadores por milhão de população (pmp), com 43,1 procedimentos.

# PARANÁ TEM A MENOR TAXA DE RECUSA PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, APONTA RANKING NACIONAL

**AEN**  
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná segue como referência nacional em doações efetivas de órgãos, segundo dados divulgados na segunda-feira (4) pela Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO). O novo documento aponta que o Paraná tem a menor taxa de recusa familiar do Brasil, com 28%. Santa Catarina (31%), São Paulo (35%) e Espírito Santo (36%) também têm médias baixas. A taxa nacional é de 43%. No informe anterior o destaque era o Piauí, com 26%, e o Paraná tinha índice de 29%. A Secretaria da Saúde (Sesa), por meio do Sistema Estadual de Trans-

plantes (SET), promove diversas ações para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos. Além disso, realiza constantes capacitações para os profissionais que atuam no processo de transplante para que todas as etapas como a identificação do potencial doador, diagnóstico de morte encefálica, acolhimento e entrevista familiar sejam bem-sucedidas.

Somente em 2023, foram promovidas 81 capacitações referentes as etapas do processo de doação de órgãos e tecidos para transplantes em todo o Estado, o que representa a capacitação de mais de 1000 profissionais que atuam nesses pro-

cessos.

O informe mostra ainda que o Paraná teve 370 doadores de órgãos efetivos entre janeiro e setembro deste ano, primeiro lugar no número de doadores por milhão de população (pmp), com 43,1 procedimentos. Em segundo lugar aparece Santa Catarina, com 42,1 doadores pmp, e em terceiro Rondônia, com 32 doadores pmp. No Brasil, a taxa de doação foi de 19,6 pmp.

O Paraná também manteve a vice-liderança nos transplantes de fígado: a média do Estado foi de 26,2 pmp, ficando atrás somente do Distrito Federal, que registrou 43,1 pmp. Foram 225 procedimentos realizados em 2023. Já nos transplantes de

rim, o Paraná aparece na terceira posição em doadores, com 43 pmp, ficando atrás do Distrito Federal (50,2 pmp) e Rio Grande do Sul (46,4 pmp). Foram 369 procedimentos no total.

O Paraná efetivou, ainda, 968 transplantes de córnea neste ano (112,8 pmp), subindo para a terceira colocação quando comparado ao informe anterior, ficando atrás de São Paulo (132,7 pmp) e do Ceará (123,9 pmp). O Estado também realizou 21 transplantes de coração.

“Além da solidariedade do povo paranaense em realizar a doação em um momento tão difícil, que é a perda de um ente querido, esse é o resultado da serie-

dade do trabalho desenvolvido pelo Governo em todas as unidades de saúde”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto. “Seguimos investindo na saúde de

forma regionalizada e trabalhando para conscientizar a população, permitindo que com esse ato de solidariedade muitas outras vidas sejam salvas”.



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
PROCESSO Nº: 259/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 843.331,44 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – Por Item.  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Boisa de Licitações e Leilões) <https://bllicompras.com/>.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 22/01/2024 (horário de Brasília (DF)).  
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
PREGOEIRA: KARINI ELOISA DUTRA.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 07 de dezembro de 2023.  
PUBLIQUE-SE.  
DIEGO VÓLFF  
Diretor de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA – ESTADO DO PARANÁ**  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 – CNPJ: 75.359.760/0001-99  
FONE/FAX: 44 3562 1383

---

**EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 31/2023-PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ sob nº27.943.728/0001-03

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**  
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo de execução até 20/06/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
Permanece inalterado o valor do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 07 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que as participantes da Tomada de Preços 005-2023 apresentaram carta de renúncia ao prazo recursal, sendo assim o processo poderá ser encaminhado para agendamento da abertura dos envelopes II.

Araruna, 07 de dezembro de 2023.



VANESSA V DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

---

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2023**

O Prefeito do Município de Araruna Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis nº 8.666/1993 e nº 13.019/2014, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, que através deste, realiza o Chamamento Público, visando a seleção de Entidades sem fins lucrativos na área da assistência social, para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidas neste Edital, nas seguintes áreas:

Item 1 - Para execução de atividades em regime de Termo de Colaboração com a administração pública, no exercício de 2024 visando o custeio com as despesas para o acompanhamento, assistência, recuperação e reabilitação de pessoas dependentes de drogas e álcool com alojamento e a reabilitação e a recuperação de indivíduos dependentes.

As entidades interessadas deverão comparecerem no Paço Municipal no horário abaixo descrito:

**ENCERRAMENTO: ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 22/12/2023**  
**ABERTURA: ÀS 09h30min HORAS DO DIA 26/12/2023.**

O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE [WWW.ARARUNA.PR.GOV.BR](http://WWW.ARARUNA.PR.GOV.BR) E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, Nº. 390 CENTRO – ARARUNA -PR, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES FONE (44) 3562-1383.

Araruna-Pr, 07/12/2023



LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA  
PREFEITO